

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A Prefeita do Município de Água Doce, Estado De Santa Catarina, **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, no uso de suas atribuições legais, reportando-se ao Edital de Chamada Pública nº 004/2021, e

Considerando que o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário tem a exigência de habilitação mínima pela legislação municipal (Lei Complementar 058/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 142/2018 – de 04 de dezembro de 2018) de tão somente “Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão”;

Considerando que o cargo em questão é regulamentado por meio da Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008, em seu art. 30, torna obrigatório o registro no órgão de classe - CRO (Conselho Regional de Odontologia);

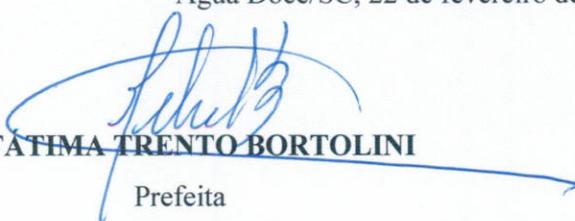
Considerando, ainda, que não há taxa de inscrição para participação do presente processo de seleção para contratação temporária,

### RESOLVE

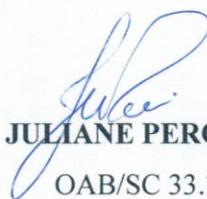
1. **RETIFICAR** o edital para o fim de excluir do processo de seleção via Chamada Pública o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Água Doce/SC, 22 de fevereiro de 2021

  
**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

Prefeita

  
**JULIANE PEROTONI**

OAB/SC 33.765

Assessora Jurídica